



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP.

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.504 (De 08 de Outubro de 2018)

“Declara como inservíveis os bens móveis do Município arrolados neste Decreto, com o objetivo de realizar a alienação dos mesmos através de leilão público”.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Dourado, e,

Considerando que os bens móveis, e/ou equipamentos discriminados no Anexo I do presente Decreto não mais são necessários ao uso cotidiano pela Prefeitura, dadas as condições em que se encontram pelo seu uso constante ou, ainda, pela precariedade dos mesmos nas execuções de suas tarefas,

Considerando que no caso de muitos desses bens móveis já terem se tornado obsoletos, ocupando, em muitos casos, espaços no depósito e/ou garagem da Prefeitura e outros Departamentos, que poderiam ser ocupados por bens móveis e/ou equipamentos que são utilizados constantemente,

Considerando que a maioria desses bens móveis é constituída de veículos que ainda encontram-se rodando, mas cuja manutenção é de altíssimo custo, ou equipamentos que não são utilizados pela municipalidade ocupando espaço e ocasionando possíveis focos de dengue;

Considerando também que a efetivação de leilão para alienação dos mesmos tornará possível investir na renovação da frota de veículos da Prefeitura e o levantamento de recursos para os cofres públicos e investimentos na melhoria da frota e aparelhamento da Administração,

Considerando a existência do interesse público que por este Decreto está justificado, já que os recursos auferidos com a realização de leilão público para suas alienações serão utilizados para a compra de novos e necessários veículos e equipamentos, conforme preceitua o artigo 44 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e,

Considerando, finalmente, que referidas alienações encontram respaldo no inciso II do artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Dourado,

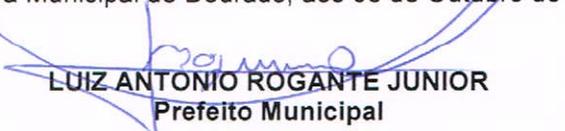
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados como inservíveis ao Município os bens móveis relacionados no Anexo 1 deste Decreto, com o objetivo de realizar a alienação dos mesmos através de leilão público.

Artigo 2º - As alienações dos bens móveis previstos neste Decreto foram precedidas de avaliações prévias realizadas pela empresa Conttable Assessoria Contábil e Empresarial e aprovada pela Comissão Municipal de Avaliação nomeada através da Portaria nº 2.704 de 08 de Outubro de 2018 e serão efetivadas na forma prescrita pelo artigo 22, V, § 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 08 de Outubro de 2018.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP.

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br**ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**

Lo te	Descrição	Placa	Chassi	Classificação	Valor Sugerido	Observações
1	FORD/FIESTA 1.6 FLEX 10/11	EHE9001	9BFZF55P4B 8163334	SUCATA	R\$ 150,00	VEÍCULO QUEIMADO
2	FORD/COURIER 1.6 L 06/06	DBA9628	9BFNSZPPA 6B992963	SUCATA	R\$ 800,00	AVARIAS DIVERSAS E CHASSI CORROÍDO
3	CAÇAMBA COLETORA E COMPACTADORA DE LIXO	xxx	xxxxx	-	R\$ 1.200,00	
4	FORD/FIESTA STREET 05/05	DBA9623	9BFBRZFHA 5B451593	DOCUMENTO	R\$ 2.000,00	AVARIAS DIVERSAS
5	MICRO ONIBUS AGRAL/COMIL	DMN334 4	9BYC22Y1S7 C004009	SUCATA	R\$ 1.200,00	AVARIAS DIVERSAS / DEPENADO/ SEM MOTOR/ SEM CAMBIO
6	SUCATAS DIVERSAS	xxx	xxxxx	-	R\$ 500,00	
7	VW/KOMBI ESCOLAR 09/09	DMN334 6	9BWMF07X 49P020345	DOCUMENTO	R\$ 3.000,00	AVARIAS DIVERSAS / FALTANDO BANCOS
8	FIAT/DUCATO MINIBUS 04/04	DBA9621	93W231M2 141020854	SUCATA	R\$ 1.000,00	MOTOR DESMONTADO / CHASSI CORROÍDO / CAMBIO DESMONTADO
9	ONIBUS /M.BENZ OH 1420 88/88	BWO945 6	9BM345211 JB817522	SUCATA	R\$ 3.000,00	MOTOR COM A PLAQUETA IRREGULAR
10	NOTEBOOKS	xxx	xxxxx	-	R\$ 1.000,00	
11	VW/KOMBI ESCOLAR 09/09	DMN334 8	9BWMF07X 79P022574	DOCUMENTO	R\$ 1.800,00	DEPENADO POR DENTRO / MOTOR PARCIALMENTE DESMONTADO
12	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	xxx	xxxxx	-	R\$ 100,00	
13	SUCATAS ELETRONICOS	xxx	xxxxx	-	R\$ 500,00	

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 09 de Outubro de 2018.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal